



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
85.302

folha
01

ah São Paulo, 14 de Junho de 1984

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº25 da Quadra 73, do loteamento denominado JARDIM LEONOR, no 30º Subdistrito-Ibirapuera medindo 15,50 metros da frente para a Avenida Jules Rimet, do lado direito de quem da via olhe para o imóvel, de frente aos fundos, mede 38,00 metros, confrontando com o lote nº24 do lado esquerdo mede 42,00 metros, confrontando com o lote nº26, e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote nº10, encerrando a área de 600,00 metros quadrados. Contribuinte nº 123.129.0028-8.

PROPRIETÁRIA:- ARICANDUVA S/A., CGC.nº60.434.883/0001-70, com sede nesta Capital, à Rua Pinheiros, nº20, 6º andar.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº21.905 no 10º Registro, e sob nº39.746, no 11º Registro. O imóvel da matrícula faz parte do loteamento inscrito sob nº64, no 11º Registro. O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*

R.-1- 85.302 - São Paulo, 14 de Junho de 1.984

TRANSMITENTE:- ARICANDUVA S/A., já qualificada como proprietária, (CND do IAPAS nº0000207 de 16 de janeiro de 1984, mencionada no título).

ADQUIRENTE:- EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, CGC/MF nº33.530.486/0001-29 sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Presidente Vargas, nº1.012.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de abril de 1984, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 4229, fls.19.

VALOR:- Cr\$20.589.807,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sete cruzeiros). A venda é feita com o Pacto de Retrovenda na forma do artigo 1.140 e seguintes do

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

matricula
85.302

ficha
01
verso

Código Civil em qualquer tempo dentro do prazo de até 15 ---
de abril de 1985. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Jg-
sé Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, [assinatura]

R.02 - 85.302 - São Paulo, 09 de setembro de 1.994.

RÉ: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, com
endereço nesta Capital a Avenida Tiradentes nº 1.310, Santa I-
figenia, CGC nº 33.530.486/035.

AUTORA: FAZENDA DO ESTADO

TÍTULO: PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora , Avaliação e Depósito, pas-
sado em 06 de setembro de 1.994, suscrito pelos Oficiais de -
Justiça nomeados, tendo como depositária Carolina Rubliauskas
Wahbe, RG nº 12.972.516, CIC nº 045.408.898-18, extraído dos
autos da Ação de Execução Fiscal nº 108.573.205, movida pela
autora contra a ré.

VALOR: CR\$ 5.643.690.924,07 (cinco bilhões, seiscentos e -
quarenta e três milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos
e vinte e quatro cruzeiros reais e sete centavos). O imóvel -
foi avaliado em R\$ 90.000,00. O Escrevente habilitado,
[assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, ..
[assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.03 85.302 - São Paulo, 02 de Maio de 1996

Por mandado passado em 22 de abril de 1996, suscrito pela Es-
crevente Chefe e assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Jayme -
Martins de Oliveira Neto, ambos do Ofício das Execuções Fis -
cais Estaduais desta Capital, extraído dos respectivos autos-
de Ação de Execução Fiscal movida pela Fazenda do Estado de
São Paulo contra Empresa Brasiluso Telecomunicações S/A Embra-
tel, do processo nº 108.573.205, foi determinado o cancelamen

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

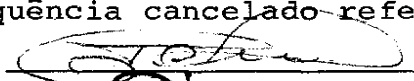
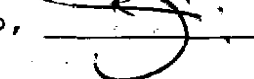
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

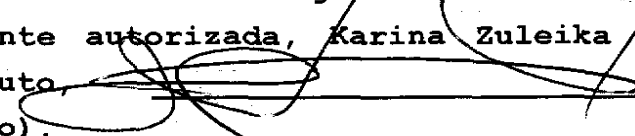
matrícula
85.302

ficha
02

São Paulo, 02 de Maio de 19 96

to da penhora objeto do R.02 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado referido registro. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 85.302 - São Paulo, 1 de junho de 2017.

Do comunicado n° 201705.2509.00291499-IA-390, emitido em 29 de maio de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ n° 33.530.486/0001-29, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00006508620155140008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. A Escrevente autorizada,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CB5D3EAD6DD2E530F2D947B67F57688A#

Av.05 - 85.302 - São Paulo, 19 de junho de 2017.

Do comunicado n° 201706.0612.00299574-TA-140, emitido em 09 de junho de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL, CNPJ n° 33.530.486/0001-29, não mais prevalecendo o gravame

Continua no Verso



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

matricula
85.302

ficha
002
Verso

constante da Av.04 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:B0626C95163C2FA3C79244EE43C20906#

Av.6 - 85.302 - São Paulo, 2 de março de 2020.
PROT. INDISP. 202002.2011.01072414-IA-870 - 20/02/2020
Do comunicado nº 202002.2011.01072414-IA-870, emitido em 20 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01542007520065090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000039730620X)
#MD5:A2A172B5A10F020E859AE0FF12947A77#

Av.7 - 85.302 - São Paulo, 10 de março de 2020.
PRENOTAÇÃO nº. 880.798 - 04/03/2020
Do comunicado nº 202003.0309.01080087-PA-750, emitido em 7 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
85.302

FICHA
003

São Paulo, 10 de Março de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486.0001-29, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.06 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000040539420B)

#MD5:963B628EC43FD07D1E1483E6CE1025CB#

Av.8 - 85.302 - São Paulo, 8 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.0414.01847452-IA-360 - 05/10/2021

Do comunicado nº 202110.0414.01847452-IA-360, emitido em 04 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001312720155020203, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000088248421R)

#MD5:6763A469B7B7E9C71D0A925FFC69D42E#

Av.9 - 85.302 - São Paulo, 10 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 939.988 - 08/11/2021

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

MATRÍCULA
85.302

FICHA
003
VERSO

Do comunicado nº 202111.0515.01894345-PA-860, emitido em 5 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.8 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000090999821G)
#MD5:C8F8C269AB2B8B919B4417A6B404CB84#

Av.10 - 85.302 - São Paulo, 26 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.1212.02242187-IA-910 - 12/07/2022

Do comunicado nº 202207.1212.02242187-IA-910, emitido em 12 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015220220175020056, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000112361222C)
#MD5:6AD29211A5435A31D4B63EA55E3B493A#

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 26 de Setembro de 2022

MATRÍCULA
85.302

FICHA
004

Av.11 - 85.302 - São Paulo, 26 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 970.256 - 05/09/2022

Do comunicado nº 202209.0114.02331651-TA-200, emitido em 1 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL I11252331000000117737622Q)
#MD5:DC425BC511DE65F86F23E9A3EE6A59E6#

Av.12 - 85.302 - São Paulo, 5 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 989.748 - 06/04/2023

Do requerimento de 04 de março de 2023, emitida eletronicamente com protocolo nº AC002373472, em 05/04/2023, às 15:37:26 hs, verifica que a proprietária, **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede social na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, 16º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi incorporada pela **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, nesta Capital, passando o imóvel da matrícula, a constituir patrimônio da incorporadora, nos termos dos Instrumentos Particulares datados de 18 de dezembro de 2014, registrado sob nº 301.611/15-4 em data de 14 de julho de 2015; e 18 de dezembro de 2014, registrada sob nº

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0085302-62

MATRÍCULA
85.302

FICHA
004
VERSO

72.918/15-9, em 13 de fevereiro de 2015, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo-lhe atribuído o valor de R\$1.150.800,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e oitocentos reais). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000136286123U)

Av.13 - 85.302 - São Paulo, 5 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 989.748 - 06/04/2023

Do comunicado n° 202304.2612.02672223-IA-540, emitido em 26 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CLARO S/A, CNPJ n° 40.432.544/0001-47, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00101678320215030082, da Vara do Trabalho de Monte Azul/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000136286223S)

#MD5:79F8E09AE92025AF614C6206EF0E88B7#

Av.14 - 111252.2.0085302-62 - 24 de outubro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.010.186 - 17 de outubro de 2023.

Nos termos do r.despacho proferido em 30 de maio de 2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza Titutlar do Trabalho Drª Tatiane David Luiz Faria,

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 24 de Outubro de 2023

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0085302-62

FICHA

0005

da Vara do Trabalho da Comarca de Monte Azul, Estado de Minas Gerais - TRT 3ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0010167-83.2021.5.03.0082, foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE de bens de CLARO S.A., CNPJ/ME nº 40.432.544/0001-47, objeto da Av.13 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC002906980 em 13/10/2023, às 18:11:22. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro, (SELO DIGITAL 111252331000000152590323X) #MD5:C950F45C41A75419675628604F9BBF85#

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 24/10/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000152590323X consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEKED-GSUVA-UNUU4-3QNMW>